

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL	
Responsável pela Demanda: Leandro Roque Souza Andrade	Matrícula: 013 Decreto: 19/2019
E-mail: diretoriageral@consorcioagreste.se.gov.br	Telefone: (79) 9 9927-3230

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição detalhada:

Solicitação de fornecimento de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os membros da Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos, visando garantir segurança, padronização e eficiência nas atividades.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação

A motivação principal para a contratação de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) é garantir a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores da nossa cooperativa. Esses itens são essenciais para proteger os trabalhadores contra possíveis riscos durante as atividades de coleta, transporte e descarte de resíduos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e organizado.

Além disso, a utilização de fardamentos contribui para a identificação visual da equipe, reforçando a profissionalização e a credibilidade da cooperativa perante a comunidade, parceiros e órgãos reguladores. Essa iniciativa também demonstra o compromisso da cooperativa com a valorização do trabalho dos seus membros, promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade.

Outro aspecto importante é a conformidade com as normas legais de segurança do trabalho, que exigem o uso adequado de EPI's para prevenir acidentes e problemas de saúde

relacionados às atividades desempenhadas.

Por fim, investir na contratação desses itens é uma motivação que reflete o compromisso da cooperativa com a proteção de seus colaboradores, a melhoria contínua das condições de trabalho e a promoção de uma imagem responsável e sustentável perante a sociedade.

Principais Motivações:

- **Segurança dos Colaboradores:** Garantir a proteção contra riscos durante as atividades de coleta, transporte e descarte de resíduos.
- **Conformidade Legal:** Atender às normas de segurança do trabalho e às exigências legais relacionadas ao uso de EPI's.
- **Identificação da Equipe:** Facilitar a identificação dos membros da cooperativa, promovendo organização e profissionalismo.
- **Valorização do Trabalho:** Demonstrar o compromisso da cooperativa com o bem-estar e a valorização dos seus colaboradores.
- **Padronização Visual:** Uniformizar a aparência da equipe, promovendo uma imagem mais profissional perante a comunidade e parceiros.
- **Prevenção de Acidentes:** Reduzir o risco de acidentes e problemas de saúde relacionados às atividades desempenhadas.
- **Fortalecimento da Segurança no Ambiente de Trabalho:** Criar um ambiente mais seguro e organizado para todos.

Justificativa da Contratação:

A contratação de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) é fundamental para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos membros da nossa Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos. Esses itens não apenas promovem a proteção contra riscos relacionados às atividades de coleta, transporte e descarte de resíduos, mas também fortalecem a identidade visual da equipe, facilitando a identificação e promovendo a profissionalização do trabalho realizado.

Além disso, a aquisição de EPI's adequados é uma exigência legal e uma demonstração do compromisso da cooperativa com a segurança dos seus colaboradores. Investir nesses equipamentos é investir na integridade física dos nossos trabalhadores, na

eficiência das operações e na valorização do trabalho realizado por cada membro da equipe.

Diante do crescimento das atividades e da necessidade de manter um ambiente de trabalho seguro e organizado, a contratação desses itens se faz imprescindível para o bom andamento das nossas ações e para o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO

17.512.0001.1001 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Mobiliários e Veículos para o Consórcio Público do Agreste

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FR 18800000

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal	Leandro Roque Souza Andrade, inscrito no CPF de nº 044.XXX.XXX-67	Administrativo
Gestor de contratos	Evanilson Santana Santos inscrito no CPF nº 000.XXX.XXX-45	Superintendência

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ribeirópolis, 10 de junho de 2025.


Leandro Roque Souza Andrade
Diretor Operacional